Ofício nº 135/2019/GP

Itapoá, 13 de setembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Dra. Juliana Degraf Mendes
Promotoria de Justiça
Poder Judiciário - Fórum de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 776 – Itapema do Norte
89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **encaminha cópia do Processo Administrativo do Concurso Público 2019, para disponibilizar o processo completo do Certame ao MP-SC.**

Excelentíssima Senhora Doutora Promotora de Justiça,

Após cumprimentá-la cordialmente, vimos pelo presente encaminhar a cópia do Processo físico do Concurso Público 2019 da Câmara Municipal de Itapoá, a partir da página nº 199, de maneira a consolidar todos os documentos desse processo administrativo, que em fase preliminar (até a página 198), já foi disponibilizado para apreciação e análise de Vossa Excelência.

Com o término do Concurso Público, e a publicação da lista final classificatória dos candidatos, os servidores efetivos membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Itapoá se reuniram no dia 13 de setembro de 2019, e após analisar a legalidade dos documentos e etapas do Certame, concluíram com a recomendação pela HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público 2019, conforme se extrai das informações contidas na Ata nº 03/2019 elaborada pela respectiva Comissão. Na parte final dessa Ata, os servidores também recomendam o encaminhamento dos documentos do Concurso Público para análise Ministerial, com o compromisso de disponibilizar a integralidade das informações do Certame, para resguardar a probidade administrativa e os princípios norteadores da Administração Pública.

Assim, após análise desta Presidência, e conforme orientação jurídica e administrativa, com destaque para a orientação dos servidores efetivos membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, encaminha-se os

documentos do Certame, para querendo, permitir que Vossa Excelência possa se manifestar sobre qualquer fase e/ou documento do Concurso Público, antes da HOMOLOGAÇÃO administrativa desta Presidência.

Em virtude do prazo para publicação da Homologação do Concurso Público e da necessidade de andamento do feito, atesta-se a viabilidade administrativa de aguardar manifestação de Vossa Excelência pelo prazo de até 10 (dez) dias úteis, e querendo, apresentar manifestação antes da Homologação. Após esse prazo e com o silêncio, esta Presidência dará andamento para conclusão definitiva em âmbito administrativo, e publicará a Homologação do Concurso Público 2019 da Câmara Municipal de Itapoá.

Desde já, agradecemos a disponibilidade para receber e analisar o presente Certame, e continuamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Para agilizar as tramitações e apresentações de informações, cumpri-nos informar o e-mail institucional protocolo@camaraitapoa.sc.gov.br, que garante o Protocolo oficial deste Poder Legislativo de forma digital, e a comunicação mais eficiente entre os Poderes Judiciário e Legislativo, nos termos do Art. 127 do Regimento Interno da Casa, e do Art. 2º, Inciso X, Alínea “c”, da Resolução nº 14/2016.

Atenciosamente,

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente da Mesa Diretora
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador